PROJETO DE INDICAÇÃO Nº251/ 2021

Considerando a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

Considerando que a Prefeitura Municipal já conta com estratégia e estrutura necessária para a vacinação contra o COVID-19 a fim de viabilizar proteção aos soteropolitanos por meio da aplicação do Plano Municipal de Imunização, que conta com etapas de mobilização, público eletivo prioritário e fluxo de acesso às doses através da rede SUS no Município;

Considerando a essencialidade dos serviços da Política Municipal de Assistência Social para o enfrentamento dos efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia, especialmente, para a população de baixa renda mais afetada por esses efeitos;

Considerando que os trabalhadores da assistência social não foram incluídos no público prioritário na primeira fase de vacinação do Plano Municipal de Imunização, embora esses profissionais se exponham ainda mais ao contágio do COVID-19 durante a intensificação das ações da Operação Chuva 2021;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, BRUNO REIS, a priorização dos trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social para a vacinação contra a Covid-19, com a inclusão de todos os profissionais da assistência social no plano de vacinação municipal, abarcando os profissionais contemplados nas parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil, com prioridade para os trabalhadores dos serviços destinados à população em situação de rua, como o Serviço Especializado em Abordagem Social, Centros de Referência da População de Rua, abrigos, bem como dos serviços de atenção em domicílio.

Salvador, 13 de abril de 2021.

PAULO MAGALHÃES JR.

Vereador